



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / camarabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2015

Concede férias a Servidor e da outras providências;

LUCIANO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder 20 (vinte) dias de Férias à MAURICIO RICARDO DIECKEL, servidor Efetivo, portadora do RG:7.527.687-7 e CPF:024.372.039-400 função de Contador, referente o período aquisitivo de 01/12/2013 a 30/11/2014, no período de 28/12/2015 á 16/01/2016;

Art. 2º. - Converter em abono pecuniário 1/3 das férias, com base no Art. 113, § 4º da lei municipal 386/2011.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

Luciano de Barros
LUCIANO DE BARROS
PRESIDENTE

Certifico que	<u>A</u>
presente	<u>PORTARIA</u>
Foi publicado no jornal	<u>DIÓGENES</u>
Edição Nº	<u>0995</u> de <u>08/12/15</u>
	<i>[Assinatura]</i>
	Departamento de Administração